

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

## CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO Nº 016/2010

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 20-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 15 de junho de 2010;

RESOLVE:

1) Aprovar, na forma de anexo, o **PLANO DE AÇÃO 2010,** do Instituto Federal Sul-rio-grandense - IFSul.

Pelotas, 16 de junho de 2010.

ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD Presidente do Conselho Superior